



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPECTOR
PENITENCIÁRIO**

EDITAL N° 01/2023 SEJUS/ES, DE 20 DE JULHO DE 2023

**CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E CRONOGRAMA DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA 1ª TURMA DO
CURSO DE FORMAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL e a divulgação do CRONOGRAMA DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023 de 20 de julho de 2023, nos seguintes termos.

1. DA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

1.1 A Investigação Social ficará a cargo da Secretaria de Estado da Justiça, conforme item 15 do Edital nº 01/2023, bem como da Portaria Conjunta SEJUS/PPES nº 2-S, de 17 de abril de 2024.

1.2 A entrega da Ficha de Informações Confidenciais - FIC será realizada no período de 05/07/2024 a 10/07/2024, exclusivamente por meio eletrônico, conforme Edital de Convocação Definitivo que será divulgado posteriormente.

1.3 Junto com a FIC o candidato deverá entregar os seguintes documentos, digitalizados:

- a) Foto recente e isenta de edições;
 - b) Certidão de antecedentes criminais (ou nada consta), expedido pela(s) polícia(s) civil(is): do estado em que reside atualmente e de outros estados que possa ter residido anteriormente independente do tempo de moradia;
 - c) Certidão de antecedentes criminais expedido pela Polícia Federal;
 - d) Certidão Negativa, de natureza cível e criminal, expedida pela(s) Justiça(s) Estadual(is): do estado em que reside atualmente e de outros estados que possa ter residido anteriormente, independente do tempo de moradia;
 - e) Certidão Negativa expedida pela Justiça Militar;
 - f) Certidão Negativa, de natureza cível e criminal, expedida pela Justiça Federal do estado em que reside atualmente e de outros estados que possa ter residido anteriormente, independente do tempo de moradia.
- 1.4 As certidões solicitadas deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em Edital para a entrega da FIC.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **INDICADO** ou **CONTRAINDICADO** para o exercício do cargo.

2.2 Participarão desta etapa todos os candidatos aptos no Exame de Saúde.

2.3 Somente será divulgado o resultado dos candidatos aptos em todas as etapas anteriores e na investigação social.

2.4 A Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato apresenta idoneidade moral e conduta compatível com as responsabilidades do cargo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça

2.5 A Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante o exame, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2.6 A Investigação Social do candidato poderá ser reavaliada caso surjam fatos novos não chegados ao conhecimento da administração, e ocorridos antes da data de sua matrícula.

2.7 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos nestas informações da Investigação Social serão dirimidas pela Secretaria de Estado da Justiça.

2.8 O resultado Preliminar da Investigação Social será publicado no dia **29/07/2024**.

2.9 O candidato considerado CONTRAINDICADO na fase da Investigação Social poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso em até dois dias úteis, no período de **30/07/2024 a 31/07/2024**.

2.10 O candidato CONTRAINDICADO na Investigação Social será eliminado do Concurso Público.

2.11 Será considerado CONTRAINDICADO o candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais e tiver apresentado ao longo da vida conduta incompatível com a investidura do cargo.

2.12 O candidato considerado CONTRAINDICADO na Investigação Social, assim como aquele que não apresentar os documentos complementares solicitados, será eliminado do Concurso Público.

2.13 O candidato considerado INDICADO na Investigação Social estará habilitado para a sétima etapa, o Curso de Formação.

2.14 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

2.15 Todas as informações desta etapa, inclusive os resultados, serão publicados no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE e da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

2.16 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de convocação.

3. CRONOGRAMA DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA 1^a TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO

CRONOGRAMA PREVISTO	
DATA	ETAPA
05/07/2024 a 10/07/2024	Envio da documentação da Investigação Social
29/07/2024	Resultado preliminar da Investigação Social
30/07/2024 e 31/07/2024	Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Investigação Social
06/08/2024	Respostas aos pedidos de revisão e resultado final Investigação Social
07/08/2024	Classificação preliminar para o Curso de Formação
08/08 e 09/08/2024	Pedido de revisão contra a classificação preliminar para o Curso de Formação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça

12/08/2024	Respostas aos pedidos de revisão, classificação final para o Curso de Formação e convocação para o Curso de Formação
19/08/2024	Início das aulas da 1ª Turma do Curso de Formação

Vitória/ES, 19 de junho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 19/06/2024 13:33:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/06/2024 13:33:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR (MEMBRO (COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXECUTORA DA
ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CONCURSO PÚBLICO) - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-131553>